

PORTARIA Nº 054/2024/SEDEC - DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade titular e suplente do Contrato nº 034/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Olírio de Andrade e Silva Neto, matrícula nº 86110, na qualidade de gestor, Beltino José Ferreira Bonfim, matrícula nº 295209, na qualidade de fiscal titular e Fábio Elvis Rezende de Paula, matrícula nº 255312, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2024/00519	034/2024/SEDEC	TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda	Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - O servidor Fábio Elvis Rezende de Paula, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinada)